



PORTARIA N° 1093 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23397.000720/2012-14,

Resolve:

- I. Tornar sem efeito a Portaria nº 974 de 03 de junho de 2013.
- II. Conceder, a partir de 18 de outubro de 2012, ao servidor LUIZ MAURICIO VALENTE TIGRINHO, nº 1792322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Temporário deste IFPR, lotado no Câmpus Curitiba, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), cuja caracterização se deu devido ao contato com Agentes Químicos, previsto no Anexo 13 – NR 15 – Atividades e Operações Insalubres – do MTE e em conformidade com o Parecer Técnico nº 201/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves